

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26

Data: 22/05/2026

COMUNICADO OFICIAL N.º 103



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se comunica o seguinte:

RECURSOS

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 21.05.2026 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo TORRE LARANJA FUTSAL CLUBE, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 25.03.2026.

Pe'l'O Conselho de Justiça
Diretor Executivo/Assessor da Direção

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'José Gibeiro'.